

RESOLUÇÃO Nº 1/67

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica convidado para continuar a funcionar como secretário do Executivo da Câmara de Araxá, e contínuo; os Senhores Hélio José Carneiro e Gaspar de Souza respectivamente, pelos 4 anos de legislação ou seja de 1967 a 1971, tendo em vista que os dois referidos funcionários serviram a Câmara anterior, já tendo assim prática do serviço; receberão ainda seu vencimento mensalmente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 1º de fevereiro de 1967.

